PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2422, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 287.223,00, no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R$ 287.223,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 16: Secretaria Municipal de obras e serviços públicos

Unidade Orçamentária: 003 Atividades de obras e serviços públicos- Recursos vinculados

27.813.00028.1247-Construçã o de campo de futebol Society

() 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações (contrapartida) R$ 42.223,00

() 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações (convenio) R$ 245.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 287.223,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais), será utilizado o credito provenientes da tendencia de excesso de arrecadação da receita indicada, e do superavit financeiro apurado no exercício de 2020, apurado nas contas de recursos livres, de acordo com a Lei federal nº 4.320/64, conforme descrito abaixo.

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

MINISTERIO DA DEFESA

24.18.99.10.00.00- Outras Transferências da União R$ 245.000,00

Termo de Convênio nº 882902/2019/DPCN

RECURSO SUPERAVIT

RECURSOS LIVRES R$ 42.223,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),06 de abril de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 07/04/2021 às 11:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 08/04/2021 às 07:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **120823** e o código verificador **66634804**.

Docto ID: 120823 v1